

Coberturas do Seguro DPVAT

Por Morte - R\$ 13.500,00

Os beneficiários são os herdeiros legais das vítimas, em casos de óbito de motoristas, passageiros ou pedestres, decorrente de acidente de trânsito. **O prazo para solicitação do Seguro DPVAT é de até 3 anos, contados a partir da data do óbito.**



Por Invalidez Permanente - Até R\$ 13.500,00*

Cobertura em que o beneficiário é a própria vítima e é paga em casos de perda ou redução, total ou parcial, em caráter definitivo, das funções de membro(s) e/ou órgão(s), em decorrência de acidente de trânsito. A impossibilidade de reabilitação deve ser atestada em laudo médico conclusivo e **o prazo para pedir indenização é de até 3 anos, a contar da ciência da invalidez permanente da vítima.**



Por Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) - Até R\$ 2.700,00

Cobertura em que o beneficiário é a própria vítima que teve reembolso com assistência médica, hospitalar ou farmacêutica, decorrente do acidente de trânsito. Essas despesas com medicamentos e tratamentos na rede privada de saúde são reembolsadas considerando os valores gastos e comprovados pela vítima em seu tratamento. **O prazo para pedir indenização é de até 3 anos, a partir da data do acidente.**



* Valor definido conforme a gravidade das sequelas e de acordo com os percentuais da tabela de seguro prevista na Lei 6.194/74.



Mais informações

Central de Atendimento

(para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas:

4020-1596

Outras regiões:

0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia):

0800 022 81 89

SAC (para deficientes auditivos e de fala):

0800 022 12 06

Canal de Denúncias:

(segunda a sexta-feira, de 9h às 18h):

0800 022 12 05

Central Ouvidoria:

(segunda a sexta-feira, das 8h às 18h):

0800 021 91 35

www.seguradoralider.com.br

Conheça nosso Blog

www.viverseguronotransito.com.br

e siga nossas Redes Sociais:



DPVAToficial



DPVAToficial



DPVAToficial



dpvat_oficial



seguradora-lider-dpvat



SeguradoraLider-DPVAT

Dê **entrada nas indenizações** do Seguro DPVAT no APP disponível na Play Store e Apple Store.



Reembolso por Despesas Médicas e Suplementares (DAMS)

O Seguro DPVAT é um seguro social destinado a indenizar vítimas de acidentes de trânsito, ocorridos em todo o território nacional. Oferece três tipos de coberturas: **morte, invalidez permanente e reembolso de despesas de assistência médica e suplementares (DAMS).**



Como receber o Seguro DPVAT

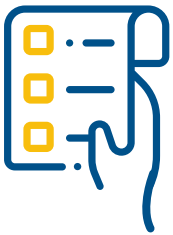
1º passo: Acesse nosso site

www.seguradoralider.com.br

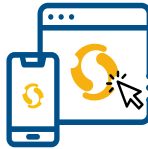
e confira os documentos necessários para dar entrada no seu pedido de indenização, de acordo com a cobertura desejada. Você pode pedir diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT, disponível para download na Google Play ou Apple Store.



2º passo: Junte todos os documentos e entregue em um dos nossos **8 mil pontos de atendimento autorizados** disponíveis em www.seguradoralider.com.br/Pontos-de-Atendimento ou dê entrada no aplicativo do Seguro DPVAT. Se a documentação estiver correta, o prazo para pagamento é de até 30 dias, diretamente na conta corrente ou na conta poupança do beneficiário.



3º passo: Acompanhe o andamento do seu pedido de indenização através do nosso **site**, do próprio **App** ou da nossa **Central de Atendimento**.



Dar entrada no pedido de indenização é gratuito e não é preciso contratar intermediários.

Para o pagamento

O **pagamento do Seguro DPVAT** só pode ser creditado em conta corrente ou conta poupança própria da vítima, beneficiário ou representante legal. Caso não possua uma conta, basta ir a um ponto de atendimento autorizado e solicitar, gratuitamente, um formulário para abertura de conta poupança.

E atenção: Contas populares têm valores limitados para depósito e saque. Confirme os limites em seu banco antes de informar os dados bancários.



Documentação obrigatória para a cobertura de reembolso por Despesas Médicas e Suplementares (DAMS)

- **Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente** (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar) *(original ou cópia autenticada)*
- **Formulário Pedido do Seguro DPVAT - disponível no site da Seguradora Líder em www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao** *(Um formulário para cada beneficiário preenchido e assinado)*
- **Comprovante de residência - emitido nos últimos 6 meses** *(cópia simples - frente e verso)*
- **Documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e CPF** *(cópia simples)*

Exemplos de Documentação para o reembolso:

- **Notas fiscais, faturas, cupons fiscais e recibos originais**, comprovando o pagamento das despesas, tais como, farmácia, materiais médico-hospitalares, exames médicos, odontologia, fisioterapia ou fonoaudiologia
- **Recibos e Notas Fiscais originais**, emitidos em nome da vítima, ou comprovantes do pagamento a cada médico ou profissional, contendo data, assinatura, carimbo de identificação, número do CRM, número do CPF ou CNPJ e a especificação de cada serviço executado, com valor individualizado e a data em que foi prestado cada atendimento

- **Discriminativo** com valores e quantidades individuais de cada despesa médica e suplementar, incluindo diárias e taxas, relação dos materiais e medicamentos utilizados e, ainda, exames efetuados com preços por unidade, além dos serviços médicos e profissionais quando cobrados, especificando as sessões do tratamento realizado, os valores, datas, identificação da vítima e do profissional de saúde responsável *(cópia simples)*
- Comprovante do pagamento da **coparticipação** da vítima no **convênio médico**, tais como, contracheque e boleto bancário quitado com autenticação bancária legível *(cópia simples)*
- Relatório/demonstrativo do **convênio médico**, informando as despesas de coparticipação da vítima, discriminando os serviços médicos prestados e/ou materiais fornecidos, os valores da coparticipação em cada despesa, com data e identificação da vítima *(cópia simples)*
- **Boletim de Atendimento Médico Hospitalar (BAM)**, ou documento equivalente, comprovando que as despesas médico-hospitalares efetuadas de fato decorreram do atendimento à vítima de danos corporais por acidente de trânsito *(cópia simples)*
- **Solicitação médica** de cada despesa suplementar realizada, tais como: fisioterapia, medicamentos, exames, equipamentos ortopédicos, órteses, próteses e outras medidas terapêuticas realizadas, devidamente justificadas pelo médico, com a identificação da vítima, médico responsável e/ou demais profissionais de saúde envolvidos no tratamento, com data, assinatura, carimbo de identificação e número do CRM, CPF ou CNPJ *(cópia simples)*
- **Receituário médico** de cada medicamento prescrito, identificação da vítima e do médico responsável, com data; assinatura; carimbo de identificação; número do CRM, do CPF ou CNPJ *(cópia simples)*

Coberturas do Seguro DPVAT

Por Morte - R\$ 13.500,00

Os beneficiários são os herdeiros legais das vítimas, em casos de óbito de motoristas, passageiros ou pedestres, decorrente de acidente de trânsito. **O prazo para solicitação do Seguro DPVAT é de até 3 anos, contados a partir da data do óbito.**



Por Invalidez Permanente - Até R\$ 13.500,00*

Cobertura em que o beneficiário é a própria vítima e é paga em casos de perda ou redução, total ou parcial, em caráter definitivo, das funções de membro(s) e/ou órgão(s), em decorrência de acidente de trânsito. A impossibilidade de reabilitação deve ser atestada em laudo médico conclusivo e **o prazo para pedir indenização é de até 3 anos, a contar da ciência da invalidez permanente da vítima.**



Por Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) - Até R\$ 2.700,00

Cobertura em que o beneficiário é a própria vítima que teve desembolso com assistência médica, hospitalar ou farmacêutica, decorrente do acidente de trânsito. Essas despesas com medicamentos e tratamentos na rede privada de saúde são reembolsadas considerando os valores gastos e comprovados pela vítima em seu tratamento. **O prazo para pedir indenização é de até 3 anos, a partir da data do acidente.**



* Valor definido conforme a gravidade das sequelas e de acordo com os percentuais da tabela de seguro prevista na Lei 6.194/74.



Mais informações

Central de Atendimento

(para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas:

4020-1596

Outras regiões:

0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia):

0800 022 81 89

SAC (para deficientes auditivos e de fala):

0800 022 12 06

Canal de Denúncias:

(segunda a sexta-feira, de 9h às 18h):

0800 022 12 05

Central Ouvidoria:

(segunda a sexta-feira, das 8h às 18h):

0800 021 91 35

www.seguradoralider.com.br

Conheça nosso Blog

www.viverseguronotransito.com.br

e siga nossas Redes Sociais:

DPVAToficial

DPVAToficial

DPVAToficial

dpvat_oficial

seguradora-lider-dpvat

SeguradoraLider-DPVAT

Dê **entrada nas indenizações** do Seguro DPVAT no APP disponível na Play Store e Apple Store.



Indenização por Morte

O Seguro DPVAT é um seguro social destinado a indenizar vítimas de acidentes de trânsito, ocorridos em todo o território nacional. Oferece três tipos de coberturas: **morte, invalidez permanente e reembolso de despesas de assistência médica e suplementares (DAMS).**



Como receber o Seguro DPVAT

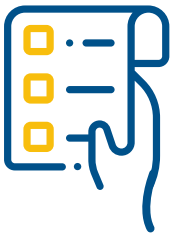
1º passo: Acesse nosso site

www.seguradoralider.com.br

e confira os documentos necessários para dar entrada no seu pedido de indenização, de acordo com a cobertura desejada. Você pode pedir diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT, disponível para download na Google Play ou Apple Store.



2º passo: Junte todos os documentos e entregue em um dos nossos **8 mil pontos de atendimento autorizados** disponíveis em www.seguradoralider.com.br/Pontos-de-Atendimento ou dê entrada no aplicativo do Seguro DPVAT. Se a documentação estiver correta, o prazo para pagamento é de até 30 dias, diretamente na conta corrente ou na conta poupança do beneficiário.



3º passo: Acompanhe o andamento do seu pedido de indenização através do nosso **site**, do próprio **App** ou da nossa **Central de Atendimento**.



Dar entrada no pedido de indenização é gratuito e não é preciso contratar intermediários.

Para o pagamento

O pagamento do Seguro DPVAT só pode ser creditado em conta corrente ou conta poupança própria da vítima, beneficiário ou representante legal. Caso não possua uma conta, basta ir a um ponto de atendimento autorizado e solicitar, gratuitamente, um formulário para abertura de conta poupança.

E atenção: Contas populares têm valores limitados para depósito e saque. Confirme os limites em seu banco antes de informar os dados bancários.



Documentação obrigatória para a cobertura de **Morte**

- **Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente** (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar) *(original ou cópia autenticada)*
- **Certidão de Óbito da vítima** *(original ou cópia autenticada)*
- **Documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e CPF da vítima** *(cópia simples)*
- **Formulário Pedido do Seguro DPVAT - disponível no site da Seguradora Líder em www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao** *(Um formulário para cada beneficiário preenchido e assinado)*
- **Comprovante de Residência - emitido nos últimos 6 meses de cada beneficiário** *(cópia simples - frente e verso)*
- **Documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e CPF de cada beneficiário** *(cópia simples)*

Herdeiros Legais:

- **Cônjuge não separado judicialmente:**
Certidão de Casamento com data de emissão atual *(cópia simples)*
- **Companheiro (a):**
Prova de companheirismo junto ao INSS ou Declaração de Dependente junto à Receita Federal ou Reconhecimento Judicial *(cópia simples)*
- **Descendentes (filhos(a)):**
Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e CPF de cada beneficiário *(cópia simples)*
- **Ascendentes (pais ou avós):**
Certidão de Nascimento da Vítima *(cópia simples)*;
Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e CPF de cada beneficiário *(cópia simples)*
- **Colaterais (irmão/irmã, tio(a) ou sobrinho(a)):**
(Somente na falta de cônjuge/companheiro, pais, filhos ou avós)
Certidão de Nascimento da vítima *(cópia simples)*
- **Certidão de Óbito dos pais, dos filhos, do cônjuge ou companheiro da vítima (se houver)** *(cópia simples)*
- **Certidão de Casamento atualizada da vítima, com data de emissão atual, indicando o estado civil de separação judicial ou divórcio (se houver)** *(cópia simples)*

Coberturas do Seguro DPVAT

Por Morte - R\$ 13.500,00

Os beneficiários são os herdeiros legais das vítimas, em casos de óbito de motoristas, passageiros ou pedestres, decorrente de acidente de trânsito. **O prazo para solicitação do Seguro DPVAT é de até 3 anos, contados a partir da data do óbito.**



Por Invalidez Permanente - Até R\$ 13.500,00*

Cobertura em que o beneficiário é a própria vítima e é paga em casos de perda ou redução, total ou parcial, em caráter definitivo, das funções de membro(s) e/ou órgão(s), em decorrência de acidente de trânsito. A impossibilidade de reabilitação deve ser atestada em laudo médico conclusivo e **o prazo para pedir indenização é de até 3 anos, a contar da ciência da invalidez permanente da vítima.**



Por Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) - Até R\$ 2.700,00

Cobertura em que o beneficiário é a própria vítima que teve desembolso com assistência médica, hospitalar ou farmacêutica, decorrente do acidente de trânsito. Essas despesas com medicamentos e tratamentos na rede privada de saúde são reembolsadas considerando os valores gastos e comprovados pela vítima em seu tratamento. **O prazo para pedir indenização é de até 3 anos, a partir da data do acidente.**



* Valor definido conforme a gravidade das sequelas e de acordo com os percentuais da tabela de seguro prevista na Lei 6.194/74.



Mais informações

Central de Atendimento

(para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)

Capitais e regiões metropolitanas:

4020-1596

Outras regiões:

0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia):

0800 022 81 89

SAC (para deficientes auditivos e de fala):

0800 022 12 06

Canal de Denúncias:

(segunda a sexta-feira, de 9h às 18h):

0800 022 12 05

Central Ouvidoria:

(segunda a sexta-feira, das 8h às 18h):

0800 021 91 35

www.seguradoralider.com.br

Conheça nosso Blog

www.viverseguronotransito.com.br

e siga nossas Redes Sociais:



DPVAToficial



DPVAToficial



DPVAToficial



dpvat_oficial

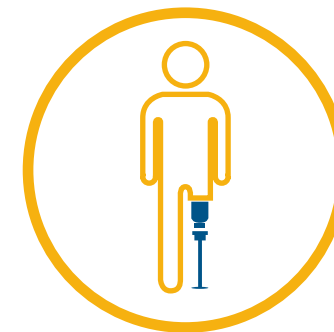


seguradora-lider-dpvat



SeguradoraLider-DPVAT

Dê **entrada nas indenizações** do Seguro DPVAT no APP disponível na Play Store e Apple Store.



Indenização por Invalidez Permanente

O Seguro DPVAT é um seguro social destinado a indenizar vítimas de acidentes de trânsito, ocorridos em todo o território nacional. Oferece três tipos de coberturas: **morte, invalidez permanente e reembolso de despesas de assistência médica e suplementares (DAMS).**



Como receber o Seguro DPVAT

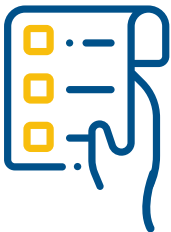
1º passo: Acesse nosso site

www.seguradoralider.com.br

e confira os documentos necessários para dar entrada no seu pedido de indenização, de acordo com a cobertura desejada. Você pode pedir diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT, disponível para download na Google Play ou Apple Store.



2º passo: Junte todos os documentos e entregue em um dos nossos **8 mil pontos de atendimento autorizados** disponíveis em www.seguradoralider.com.br/Pontos-de-Atendimento ou dê entrada no aplicativo do Seguro DPVAT. Se a documentação estiver correta, o prazo para pagamento é de até 30 dias, diretamente na conta corrente ou na conta poupança do beneficiário.



3º passo: Acompanhe o andamento do seu pedido de indenização através do nosso **site**, do próprio **App** ou da nossa **Central de Atendimento**.

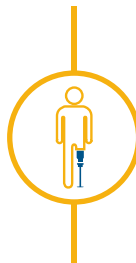


Dar entrada no pedido de indenização é gratuito e não é preciso contratar intermediários.

Para o pagamento

O pagamento do Seguro DPVAT só pode ser creditado em conta corrente ou conta poupança própria da vítima, beneficiário ou representante legal. Caso não possua uma conta, basta ir a um ponto de atendimento autorizado e solicitar, gratuitamente, um formulário para abertura de conta poupança.

E atenção: Contas populares têm valores limitados para depósito e saque. Confirme os limites em seu banco antes de informar os dados bancários.



Documentação obrigatória para a cobertura de Invalidez Permanente

Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo a vítima, emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiro Militar) *(original ou cópia autenticada)*

Formulário Pedido do Seguro DPVAT - disponível no site da Seguradora Líder em www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao *(Um formulário para cada beneficiário preenchido e assinado)*

Comprovante de residência - emitido nos últimos 6 meses *(cópia simples - frente e verso)*

Documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e CPF *(cópia simples)*

Laudo do Instituto Médico Legal – IML da jurisdição do acidente ou da residência da vítima, com a verificação da existência e quantificação das lesões permanentes, totais ou parciais *(original ou cópia autenticada, frente e verso (se houver))*

Na impossibilidade de entrega do laudo do IML, apresentar a **Declaração de Ausência de Laudo do IML**, que se encontra inserida no **Formulário Pedido do Seguro DPVAT**

Boletim de Atendimento Médico Hospitalar ou Ambulatorial, do primeiro atendimento médico com as indicações dos procedimentos adotados *(cópia simples)*

Relatório de Tratamento, com indicação das lesões produzidas pelo trauma, datas e locais de tratamentos realizados (clínicos, cirúrgicos, fisioterápicos e exames) e data de conclusão de tratamento, com indicação de seqüela definitiva/permanente (alta definitiva) *(cópia simples)*

A Invalidez Permanente é a perda ou a redução da funcionalidade de um membro ou órgão.

A indenização do Seguro DPVAT pode ser pleiteada quando a seqüela é resultado de um acidente causado por veículo automotor de via terrestre e é permanente. É preciso que, na alta médica definitiva, seja comprovado que a recuperação ou reabilitação da área afetada é inviável. A Invalidez Permanente pode ser total ou parcial, subdividida em parcial completa ou incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais.